

**ACTA N.º 01/2010**

(Contém 4 páginas)

-----Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão; Eng.º Américo do Vale Tomé; Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

-----A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, bem como as correcções inerentes à mesma.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia trinta de Dezembro de 2009 que acusava (m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - 387.438,94 € (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito euros e noventa e quatro cêntimos).-----

-----Saldo em operações de tesouraria - 400.868,17 € (quatrocentos mil, oitocentos e sessenta e oito euros e dezassete cêntimos).-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1. Pedido de apoio por parte da Mirandanças - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda;-----

-----2. Pedido de apoio por parte dos Mordomos da Festa do Menino de Vila Chã da Braciosa;-----

-----3. Pedido de apoio por parte da Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia (ACREFA) ;-----

- 4. Pedido de apoio financeiro por parte da Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. - Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso;-
- 5. Informações.-----

### ORDEM DO DIA

-----1. **“Pedido de apoio por parte da Mirandanças - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda”**.-----

----- Foram presentes a carta e Plano de Actividades para o ano 2010 da Associação Mirandanças, onde solicitam apoio financeiro para fazer face a despesas inerentes ao mesmo.-----

-----Pela Sra. Vereadora Anabela Torrão foi proposto o valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), o que foi aceite pelo restante Executivo. -----

-----Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição da referida verba.-----

-----**Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais três assuntos na Ordem de Trabalhos.**-----

-----2. **“Pedido de apoio por parte dos Mordomos da Festa do Menino de Vila Chã da Braciosa”**.-----

-----Os Mordomos da Festa do Menino de Vila Chã da Braciosa, vem solicitar, através de carta, apoio financeiro para fazer face a despesas inerentes à realização da “Festa do Menino”, que decorreu no passado dia 1 de Janeiro. -----

-----Após análise do assunto, e por proposta da Sra. Vereadora Anabela Torrão, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma verba do valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

-----3. **“Pedido de apoio por parte da Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia (ACREFA)”**;-----

-----Foi presente o Plano de Actividades para 2010, da Associação Cultural de Recreativa de Fonte de Aldeia (ACREFA). -----

----- Analisado o mesmo, e por proposta da Sra. Vereadora Anabela Torrão,

a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma verba do valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----4. **“Pedido de apoio financeiro por parte da Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. - Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso”;**-----

-----Foi presente o ofício da Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso, onde solicitam apoio financeiro para fazer face a despesas de serviços prestados com acções sanitárias de carácter obrigatório, realizadas durante o ano de 2009, referente às espécies Bovina, Ovina e Caprina, dos criadores com local de exploração no Concelho de Miranda do Douro. -----

-----Pela Sra. Vereadora Anabela Torrão foi proposto a atribuição de uma verba do valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), justificando que, este apoio é determinante na manutenção da nossa ruralidade, sendo que a agricultura no nosso Concelho constitui a subsistência e fonte de rendimento de centenas de unidades familiares, apoiando assim a economia local e combater a desertificação. É uma forma de preservar os produtos de qualidade da nossa região, ao apoiar a O.P.P. Miranda - Vimioso, apoiamos os produtores de carne, quer das raças autóctones (Bovina Mirandesa e Churra Mirandesa; as duas com Denominação de Origem), quer também os restantes produtores-----

-----Analisado o assunto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o proposto.-----

-----5. **“Informações.”**-----

-----Foi presente a informação do Gabinete Jurídico referente ao Contrato de arrendamento da Casa nº 2 do Barrocal do Douro.-----

-----O Sr. Vereador Fernando Palhau sobre a informação prestada pelo Gabinete Jurídico apenas diz que é a opinião desse Gabinete e com quem de direito entende que o contrato está bem, mas se um dia vier a ser declarado nulo que não ficará surpreendido. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referindo-se aos documentos que lhe foram solicitados na anterior reunião pelo Sr. Vereador Fernando Palhau, disse que ainda não tinham sido entregues pelo advogado.-----

-----O Sr. Vereador perguntou ainda se, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, já tinha sido enviado para o Tribunal de Contas. -----

-----Foi respondido pelo Sr. Presidente que ainda está a ser tratado pelas várias Divisões e que está agendada uma reunião com os Chefes das mesmas para breve. -----

**-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2010, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.-----**

**PAGAMENTOS RATIFICADOS**

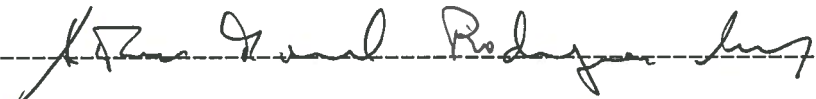
-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

**ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dez horas e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária.---

-----  -----

 -----